



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei Complementar nº 082/2022 dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.331, de 8 de abril de 2022, que autorizou operação de crédito interna por contratação de empréstimo, com garantia da união, para investimento em pavimentação de ruas do município e requalificação do parque açude novo, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente projeto apresenta modificações na redação da Lei nº 8.331, de 8 de abril de 2022, através da aprovação da propositura nº 082/2022.

Prima facie, a matéria sub examine trata-se de iniciativa privativa do Prefeito, conforme preceitua o Art. 70, XV c/c Art. 50, XX da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

O quórum de aprovação, por tratar de matéria relativa a empréstimo, de acordo com o Art. 36, § 1º da Lei Orgânica Municipal, é de dois terços de seus membros.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Casa de Félix Araújo

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº005/2022, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 04 de Maio de 2022.



Presidente/Relator
Saulo Gonçalves Noronha



Secretário
Cledson Rodrigues da Silva

Membro
Bruno Laert Faustino de Sousa